



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 259/2024

ASSUNTO: Requeremos a convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Lúcia Bueno Peruchi, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão legislativa do dia 15 de julho de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre o quadro de profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, contemplando a distribuição, o remanejamento e a remoção de professores, educadores, professores de apoio e monitores nas unidades escolares, bem como sobre os impactos na qualidade dos serviços públicos prestados aos alunos, e outros temas correlatos. Requeremos ainda, desde já, em caso de não comparecimento da convocada na data aprazada, que se proceda a redesignação automática para a sessão legislativa seguinte, até o efetivo comparecimento da convocada, com a adoção das medidas cabíveis, pela Mesa Diretora da Casa legislativa, na eventual hipótese de desatendimento injustificado à convocação.

REQUERIMENTO Nº 259 DE 2024

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Vimos pela presente, com o respeito e acatamento de estilo, nos termos do contido no artigo 24 e no inciso XV, do artigo 32, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 157, V da Resolução 276/2010 (Regimento Interno) **requerer a convocação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Lúcia Bueno Peruchi, para comparecer na Câmara Municipal, na sessão do dia 15 de julho de 2024, às 18 horas e 30 minutos, para prestar esclarecimentos sobre o quadro de profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, contemplando a distribuição, o remanejamento e a remoção de professores, educadores, professores de apoio e monitores nas unidades escolares, bem como sobre os impactos na qualidade dos serviços públicos prestados aos alunos, e outros temas correlatos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

De forma subsidiária, na hipótese de qualquer impossibilidade de realização do ato na data designada originalmente na presente propositura (caso peçam discussão do presente requerimento, no caso de ausência da convocada ou em outros casos excepcionais, por exemplo) requeremos a redesignação automática do ato de convocação para sessão legislativa subsequente, até o efetivo cumprimento da medida, prevalecendo o propósito da presente propositura e a boa-fé, sem qualquer prejuízo ao pedido de convocação.

Afinal, além da estrita observância aos dispositivos regimentais e à LOM, no momento da apresentação do requerimento, também ressaltamos o atendimento ao regramento estabelecido pelo *Ato da Mesa nº 023 de 2023*, que regulamentou o artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e artigo 157, inciso V do Regimento Interno.

De outro modo, aproveitamos para esclarecer os inúmeros relatos de profissionais e de pais de alunos sobre os problemas decorrentes da sobrecarga dos servidores do magistério, resultante do atual modelo de distribuição dos profissionais que, na prática, se mostra incompatível com a realidade fática, contrariando as especificidades da jornada de trabalho da categoria (horário de almoço, HTPI, HTPC, HPA).

Ou seja, em que pese a administração pública municipal esteja noticiando um suposto aumento na oferta de vagas na rede pública de educação e um “serviço de excelência”, os servidores relatam um cenário muito diferente, “com muitas dificuldades”, chegando a mencionar que *“não estão conseguindo realizar o trabalho de forma adequada e que as crianças e funcionárias estão sendo colocadas em risco”*.

Nesse sentido, entendemos que a convocação da Secretária Municipal de Educação é medida que se impõe, atendendo aos anseios da população que busca todos os esclarecimentos da administração pública municipal, diante da preocupação com o cenário existente no âmbito da rede pública municipal de educação. Afinal, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

última análise, não podemos nos furtar do papel que a sociedade mogimiriana espera, na busca da preservação do interesse público.

Diante do exposto, nos termos do artigo 157, V do RI cc/ artigo 24 da LOM, requeremos que a presente propositura seja submetida ao douto plenário para deliberação. E, em caso de aprovação, que seja encaminhada ao destinatário com a máxima urgência possível, conforme estabelecido pelo Ato da Mesa nº 23/2023.

Termos em que,
espera e aguarda
o DEFERIMENTO deste douto plenário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 28 de junho de 2024

(assinado de forma digital)

VEREADORA JOELMA FRANCO

(assinado de forma digital)

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

(assinado de forma digital)

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

(assinado de forma digital)

VEREADOR CINOÊ DUZO

(assinado de forma digital)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

(assinado de forma digital)

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1136/2024 - 28/06/2024 - 15:27 - J07S-0R8J-S0S3-865D



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J07S0R8JS0S3865D>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J07S-0R8J-S0S3-865D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1136/2024 - 28/06/2024 - 15:27 - J07S-0R8J-S0S3-865D